



FINANÇAS E EDUCAÇÃO

Portaria n.º 345/2023

de 10 de novembro

Sumário: Procede ao redimensionamento do âmbito geográfico dos quadros de zona pedagógica e extingue os quadros de zona pedagógica criados pela Portaria n.º 156-B/2013, de 19 de abril.

Decorridos 10 anos desde a publicação da Portaria n.º 156-B/2013, de 19 de abril, através da qual se procedeu à redução do número de quadros de zona pedagógica à data existentes, e após avaliação da adequação destes quadros, nomeadamente no que respeita à sua dimensão geográfica, o Governo inscreveu no seu Programa a reorganização destes quadros, permitindo reduzir as respetivas áreas geográficas. Esta reorganização impõe-se na medida em que a atual dimensão geográfica dos quadros de zona pedagógica não se mostra adequada para responder às oscilações naturais das necessidades de docentes dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas (AE/EnA), não permite a estabilidade necessária para o desenvolvimento de projetos pedagógicos suscetíveis de melhorar a qualidade das aprendizagens dos alunos, nem promove a satisfação, motivação, bem-estar e a qualidade de vida profissional, familiar e pessoal dos docentes. O Governo ciente destes constrangimentos e com o objetivo de garantir à escola pública, de forma sustentável, os professores em número, qualidade e motivação necessárias à sua missão, através do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, aprovou regras de gestão local de docentes que impõem a redução substancial das áreas geográficas dos quadros de zona pedagógica.

Neste sentido, a presente portaria vem concretizar o redimensionamento do âmbito geográfico dos quadros de zona pedagógica, garantindo melhor equilíbrio entre a distribuição geográfica e a satisfação das necessidades dos AE/EnA, proporcionando um acréscimo de valor ao sistema educativo e a consequente melhoria dos resultados dos alunos e do bem-estar e da qualidade de vida profissional, familiar e pessoal dos docentes. Foram observados os procedimentos de negociação coletiva decorrentes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril, na sua atual redação, manda o Governo, pelos Ministros das Finanças e da Educação, o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

A presente portaria procede ao redimensionamento do âmbito geográfico dos quadros de zona pedagógica.

Artigo 2.º

Alteração dos quadros de zona pedagógica

1 — São extintos os quadros de zona pedagógica criados pela Portaria n.º 156-B/2013, de 19 de abril.

2 — São criados os quadros de zona pedagógica constantes do anexo à presente portaria, que dela faz parte integrante.

Artigo 3.º

Transição entre quadros de zona pedagógica

Para efeitos da presente portaria, os docentes dos quadros de zona pedagógica extintos transitam por concurso, nos termos previstos no n.º 9 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, para os quadros de zona pedagógica ora criados.



Artigo 4.º

Norma revogatória

É revogada a Portaria n.º 156-B/2013, de 19 de abril.

Artigo 5.º

Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

O Ministro das Finanças, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*, em 3 de novembro de 2023. — O Ministro da Educação, *João Miguel Marques da Costa*, em 11 de outubro de 2023.

ANEXO

(a que se refere o n.º 2 do artigo 2.º)

QZP extintos	Concelhos	Novos QZP
QZP.01	Melgaço	QZP.01
	Monção	
	Valença	
	Caminha	QZP.02
	Viana do Castelo	
	Vila Nova de Cerveira	
	Arcos de Valdevez	QZP.03
	Paredes de Coura	
	Ponte da Barca	
Ponte de Lima		
Amares	QZP.04	
Terras de Bouro		
Vila Verde		
Barcelos	QZP.05	
Esposende		
Braga	QZP.06	
Póvoa de Lanhoso		
Vieira do Minho		
Guimarães	QZP.07	
Vila Nova de Famalicão		
Vizela		
Cabeceiras de Basto	QZP.08	
Celorico de Basto		
Fafe		
Gondomar	QZP.09	
Maia		
Matosinhos		
Paredes		
Porto		
Póvoa de Varzim		
Santo Tirso		



QZP extintos	Concelhos	Novos QZP
	Trofa Valongo Vila do Conde Vila Nova de Gaia	
	Felgueiras Lousada Paços de Ferreira	QZP.10
	Amarante Baião Marco de Canaveses Penafiel	QZP.11
	Boticas Chaves Montalegre	QZP.12
QZP.02	Alijó Mirandela Murça Valpaços	QZP.13
	Bragança Macedo de Cavaleiros Vinhais	QZP.14
	Mondim de Basto Ribeira de Pena Sabrosa Vila Pouca de Aguiar Vila Real	QZP.15
	Alfândega da Fé Carrazeda de Ansiães Freixo de Espada à Cinta Torre de Moncorvo Vila Flor Vila Nova de Foz Côa	QZP.16
	Miranda do Douro Mogadouro Vimioso	QZP.17
	Cinfães Lamego Mesão Frio Peso da Régua Resende Santa Marta de Penaguião Taruca	QZP.18
	Armamar Moimenta da Beira Penedono São João da Pesqueira Sernancelhe Tabuaço	QZP.19



QZP extintos	Concelhos	Novos QZP
QZP.03	Arouca	QZP.20
	Castelo de Paiva	
	Espinho	
	Oliveira de Azeméis	
	Santa Maria da Feira	
	São João da Madeira	
Vale de Cambra		
QZP.03	Castro Daire	QZP.21
	Oliveira de Frades	
	São Pedro do Sul	
	Vouzela	
QZP.03	Mangualde	QZP.22
	Penalva do Castelo	
	Sátão	
	Vila Nova de Paiva	
	Viseu	
QZP.03	Albergaria-a-Velha	QZP.23
	Aveiro	
	Estarreja	
	Murtosa	
	Ovar	
Sever do Vouga		
QZP.03	Águeda	QZP.24
	Anadia	
	Ílhavo	
	Mealhada	
	Oliveira do Bairro	
	Vagos	
QZP.03	Carregal do Sal	QZP.25
	Mortágua	
	Nelas	
	Santa Comba Dão	
	Tondela	
QZP.04	Cantanhede	QZP.26
	Figueira da Foz	
	Mira	
	Montemor-o-Velho	
QZP.04	Coimbra	QZP.27
	Condeixa-a-Nova	
	Lousã	
	Miranda do Corvo	
	Penacova	
	Soure	
Vila Nova de Poiares		
QZP.04	Arganil	QZP.28
	Góis	
	Oliveira do Hospital	
	Pampilhosa da Serra	
	Tábua	
QZP.04	Batalha	QZP.29
	Leiria	



QZP extintos	Concelhos	Novos QZP
	Marinha Grande Pombal Porto de Mós	
	Alvaiázere Ansião Castanheira de Pera Figueiró dos Vinhos Pedrógão Grande Penela	QZP.30
QZP.05	Figueira de Castelo Rodrigo Meda Pinhel Trancoso	QZP.31
	Aguiar da Beira Celorico da Beira Fornos de Algodres Gouveia Seia	QZP.32
	Almeida Guarda Sabugal	QZP.33
	Belmonte Covilhã Fundão Manteigas Penamacor	QZP.34
	Oleiros Proença-a-Nova Sertã Vila de Rei	QZP.35
	Castelo Branco Idanha-a-Nova Vila Velha de Ródão	QZP.36
QZP.06	Alcanena Entroncamento Ferreira do Zêzere Ourém Tomar Torres Novas Vila Nova da Barquinha	QZP.37
	Abrantes Constância Mação Sardoal	QZP.38
	Alcobaça Caldas da Rainha Nazaré	QZP.39
	Alenquer Azambuja	QZP.40



QZP extintos	Concelhos	Novos QZP
	Cartaxo Rio Maior Santarém	
	Bombarral Cadaval Lourinhã Óbidos Peniche	QZP.41
	Arruda dos Vinhos Mafra Sobral de Monte Agraço Torres Vedras	QZP.42
	Almeirim Alpiarça Chamusca Golegã	QZP.43
	Benavente Coruche Salvaterra de Magos	QZP.44
QZP.07	Amadora Cascais Lisboa Loures Odivelas Oeiras Sintra Vila Franca de Xira	QZP.45
	Alcochete Almada Barreiro Moita Montijo Palmela Seixal Sesimbra Setúbal	QZP.46
QZP.08	Castelo de Vide Crato Gavião Marvão Nisa Portalegre	QZP.47
	Alter do Chão Avis Fronteira Mora Ponte de Sor	QZP.48
	Arronches Campo Maior	QZP.49



QZP extintos	Concelhos	Novos QZP
	Elvas Monforte	
	Borba Estremoz Sousel Vila Viçosa	QZP.50
	Alcácer do Sal Montemor-o-Novo Vendas Novas	QZP.51
	Arraiolos Évora Portel Viana do Alentejo	QZP.52
	Alandroal Mourão Redondo Reguengos de Monsaraz	QZP.53
QZP.09	Grândola Santiago do Cacém Sines	QZP.54
	Alvito Beja Cuba Ferreira do Alentejo Vidigueira	QZP.55
	Barrancos Moura Serpa	QZP.56
	Aljustrel Odemira Ourique	QZP.57
	Almodôvar Castro Verde Mértola	QZP.58
QZP.10	Aljezur Lagos Vila do Bispo	QZP.59
	Lagoa Monchique Portimão Silves	QZP.60
	Albufeira Loulé	QZP.61
	Faro Olhão São Brás de Alportel	QZP.62



QZP extintos	Concelhos	Novos QZP
	Alcoutim Castro Marim Tavira Vila Real de Santo António	QZP.63

117034902